

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 23.03.2016

Ponto 2.1 - Declaração de Voto

Pedidos de Indemnização, no âmbito da anulação do Concurso Público para a concessão da gestão e exploração dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Município de Odivelas após Audiências Prévias

Desde o primeiro momento, em Novembro de 2011, que a CDU e os seus eleitos, em todos os órgãos autárquicos, se manifestaram veementemente contra a opção da maioria PS/PSD, que gere esta câmara, aprovou no sentido da entrega a privados, através de uma concessão por 30 anos, do abastecimento de água e saneamento no território de Odivelas e a nossa posição contra todos os atos subsequentes que foram tomados pela mesma maioria que concorriam nesse sentido, nomeadamente, o lançamento de um concurso para esse efeito, em Janeiro de 2013.

Tivemos sempre o entendimento de que essa seria uma má opção, contrária aos interesses dos odivelenses, que iria obriga-los a pagar ainda mais caro um bem essencial como a água, que é público e público deverá permanecer. Esta posição é comum aos mais de 10 mil munícipes que subscreveram uma Petição Pública promovida pelo núcleo de Odivelas em defesa da Água Pública. Uma posição igualmente assumida pelos trabalhadores dos SMAS, que desde o primeiro momento manifestaram a sua contestação à concessão que a Câmara Municipal de Odivelas se preparava para concretizar. Uma opção estratégica do PS e do PSD que não levava em conta as desastrosas consequências para os municípios que em tempos enveredaram por esta opção.

O novo mandato e as alterações realizadas no município de Loures ao nível da gestão municipal permitiram criar condições para que se encetassem contactos sérios entre as duas câmaras, no sentido de garantir uma solução que viria a garantir que se trilhasse um novo caminho alicerçado na gestão pública dos SMAS, através da criação dos serviços Intermunicipalizados dos municípios de Loures e Odivelas.

Hoje, os SIMAR, apesar das dificuldades que enfrentam, resultantes de décadas de ausência de investimento e do muito trabalho que é necessário continuar a fazer, apresentam significativas melhorias ao nível da gestão dos seus recursos, e os resultados do serviço prestado refletem-se já na qualidade de vida das populações dos dois municípios.

A inversão do caminho de concessão / privatização que tinha sido iniciado exigiu a sua anulação sem demora, e por isso no passado mês de junho foi deliberado, com os votos contra dos vereadores da CDU, a proposta de indemnização a três dos concorrentes, que a pediram, com um valor total que na altura atingia os 366 102,65 euros, para ressarcimento pelas despesas e valor pago pelas peças a concurso.

De novo, na reunião de hoje, estiveram em apreciação os pedidos de indemnização após a audiência prévia. O valor que a Câmara reconhece agora que terá de pagar é superior ao anteriormente encontrado e deliberado. Em junho eram 366 102,65 euros, agora passou para 395 333,38 €.

O valor que a Câmara já ressarciu e o que terá ainda de pagar, é agora muito próximo do inicialmente reclamado pelos concorrentes. Pela leitura do processo fica-nos a opinião de que com esta deliberação a CMO está a procurar concluir o processo sem necessidade de recurso judicial.

Os valores envolvidos oneram o Município de Odivelas e são suportados pelo orçamento municipal, à custa de investimentos tão necessários ao concelho à vida dos nossos munícipes. Por exemplo com a verba que será canalizada para o pagamento destas indemnizações poderia ser investida na recuperação da Quinta do Espírito Santo ou nas obras, há tantos anos prometidas, para a recuperação do JI Álvaro de Campos ou ainda para a substituição das coberturas de fibrocimento da escola da Amoreira.

Conforme afirmámos em junho de 2015, reafirmamos hoje.

Não fosse a teimosia do PS em insistir numa decisão errada e penalizadora quanto à gestão da água e não estaríamos agora perante mais este encargo, que em última instância e mais uma vez, é suportado pelos munícipes.

O nosso voto contra nesta proposta é logo e só um voto que expressa claramente a oposição e atos de gestão que atentam contra os interesses do Município.

A decisão que hoje é tomada e os custos financeiros que daí decorrem é da inteira e exclusiva responsabilidade do PS e do PSD, pelo que só o PS e o PSD podem e devem ser responsáveis e responsabilizados por todas as consequências daí decorrentes.

Odivelas 23 de Março de 2016

Os Vereadores da CDU